

de 13/03/2019, para apurar os fatos narrados na Notícia de Fato nº 000897-940/2018-MP/11ª PJ Marabá a cerca de suposta prática de atos vedados à servidores públicos por empregado desta EMATER-PARÁ, lotado no Escritório Local de Marabá/Regional de Marabá(Processo nº 2019/15841).

Considerando: Que Relatório Final da Comissão Processante concluiu que, os elementos colhidos não revelam indícios de irregularidades no serviço público, uma vez que não restou comprovado nos autos as alegações apresentadas na Notícia de Fato nº 00897-940/2018-MP11ª PJ Marabá de que o empregado público envolvido estaria exercendo atividade econômica durante horário de trabalho, bem como esclarece que o mesmo é sócio quotista de empresa particular cuja atividade econômica não faz concorrência com a EMATER-PARÁ, sendo assim, o empregado não está infringindo os incisos III e VII do art. 121 do Regimento Interno de Pessoal, pugnando a comissão pelo arquivamento do procedimento disciplinar, RESOLVE: DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 0215/2019, publicada no DOE nº33.823 de 13/03/2019, com fulcro no artigo 201, inciso I da Lei nº 5.810/1994-RJU, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular, determinando a notificação dos envolvidos no processo sobre o resultado do procedimento.

CLÁUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA – PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

#### PORTARIA Nº 602/2019 – 18.07.2019

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

I - R E V O G A R, a contar de 15.07.2019, a Portaria de nº 0437/2017, que Nomeou LAURA KAINA DE OLIVEIRA SIQUEIRA DAS CHAGAS, para Fiscal do Contrato de nº 006/2016, celebrado entre a EMATER-PARÁ e a Empresa DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP;  
II - N O M E A R, a Auxiliar de Administração ALBARENE ROSA DA SILVA GATO- (Titular) Matrícula nº 3179788/1 e a Agente Operacional SUELY OLIVEIRA NEGREIROS- (Suplente) Matrícula nº 57175839/1, para, na qualidade de Fiscal do Contrato, acompanhar a execução do contrato nº 006/2016, conforme preconiza o Art.67 da Lei Federal nº 8.666/93. Celebrado entre a EMATER-PARÁ e a Empresa DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP, para prestação dos serviços de agenciamento de emissão de bilhetes de passagens, aéreas regionais, nacionais e internacionais, rodoviárias interestaduais e intermunicipais, fluviais e rodoflúviais intermunicipais, e serviços correlatos de agenciamento de hospedagem hoteleira nacional e internacional, serviços de agenciamento para fretamento de aeronaves, ônibus e vans, lanchas tipo voadeira e barcos tipo regional.  
CLÁUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA – PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Protocolo: 455758

#### ERRATA

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO; PROTOCOLO 455422. PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº029/2019; 18/07/2019;**  
**ONDE SE LÊ: ADMISSÃO DE SERVIDOR**  
**LEIA-SE: SUPRIMENTO DE FUNDO**

Protocolo: 455709

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO; PROTOCOLO 454904. PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº027/2019; 17/07/2019;**  
**ONDE SE LÊ: ADMISSÃO DE SERVIDOR**  
**LEIA-SE: SUPRIMENTO DE FUNDO**

Protocolo: 455707

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº013/2019.

Processo: 2019/238347.

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.402.797/0001-77, e a SR. JOSÉ NUNES MARQUES, inscrita no CPF sob nº 547.681.017-04 RG sob nº 2632848 SSP/PA, 2ª VIA, sendo o mesmo legítimo proprietário do referido imóvel.

DO OBJETO: E a efetivação do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, referente ao imóvel onde funcionará o Escritório Local de Aurora do Pará.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 29, inciso V da Lei nº 13.303/2016, considerando o valor para contratação, conforme o Parecer Jurídico nº 096/2019-AJUR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), referente a 12 meses de Aluguel.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Na seguinte Funcional Programática: Programa: 1297- Manutenção da Gestão; Projeto Atividade: 8338c- Operacionalização das Ações Administrativas; Elemento de Despesa: 3390-36-STPF; Fonte: 0101.

ORDENADOR (A) RESPONSÁVEL: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS (PRESIDENTE DA EMATER/PA).

FORO: Marituba-Estado do Pará

DATA: 30/05/2019.

Autorizo a despesa, mediante justificativa apresentada anteriormente.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Ordenador (a) de Despesa

Protocolo: 455902

##### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº011/2019.

Processo: 2019/331817.

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.402.797/0001-77, e a SRA. MARGARIDA ASSIS DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob nº 380.410.492-49, RG sob nº 5550923 PC/PA, sendo a mesma legítima proprietária do referido imóvel.

DO OBJETO: E a efetivação do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, referente ao imóvel onde funcionará o Regional de CAPANEMA/PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 29, inciso V da Lei nº 13.303/2016, considerando o valor para contratação, conforme o Parecer Jurídico nº 117/2019-AJUR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 18.733,68 (Dezoito mil e setecentos trinta e três reais e sessenta e oito centavos), referente a 12 meses de Aluguel.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Na seguinte Funcional Programática: Programa: 1297- Manutenção da Gestão; Projeto Atividade: 8338c- Operacionalização das Ações Administrativas; Elemento de Despesa: 3390-36-STPF; Fonte: 0101.

ORDENADOR (A) RESPONSÁVEL: CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA (PRESIDENTE DA EMATER/PA EM EXERCÍCIO).

FORO: Marituba-Estado do Pará

DATA: 18/07/2019.

Autorizo a despesa, mediante justificativa apresentada anteriormente.

CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA

Ordenador (a) de Despesa em Exercício

Protocolo: 455661

##### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº012/2019.

Processo: 2019/292894.

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.402.797/0001-77, e a SRA. LUIZA SABINO DE SOUZA CORDEIRO, inscrita no CPF sob nº 301.942.612-04, RG sob nº 4458136 SSP/PA, sendo a mesma legítima proprietária do referido imóvel.

DO OBJETO: E a efetivação do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, referente ao imóvel onde funcionará o Escritório Local de São João de Pirabas.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 29, inciso V da Lei nº 13.303/2016, considerando o valor para contratação, conforme o Parecer Jurídico nº 120/2019-AJUR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais), referente a 12 meses de Aluguel.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Na seguinte Funcional Programática: Programa: 1297- Manutenção da Gestão; Projeto Atividade: 8338c- Operacionalização das Ações Administrativas; Elemento de Despesa: 3390-36-STPF; Fonte: 0101.

ORDENADOR (A) RESPONSÁVEL: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS (PRESIDENTE DA EMATER/PA).

FORO: Marituba-Estado do Pará

DATA: 30/05/2019.

Autorizo a despesa, mediante justificativa apresentada anteriormente.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

Ordenador (a) de Despesa

Protocolo: 455872

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

##### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 015/2019

PARTES: EMATER-PARÁ x PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU-PA

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por finalidade a congregação de esforços para a implementação de ações do programa de Assistência Técnica e Extensão Rural-PROATER, executado pela EMATER-PARÁ, no Estado do Pará, visando contribuir para a promoção do desenvolvimento rural sustentável no Município de Tomé-Açu-Pará. A EMATER-PARÁ desenvolverá a ação observada às políticas e diretrizes dos Governos Federal, Estadual e Municipal, de comum acordo e participação da PREFEITURA, visando à melhoria das condições econômicas, ambientais e sociais de sua população rural.

VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2020.

Data de assinatura: 10/07/2019.

FORO: Comarca de Marituba-Pará, para dirimir quaisquer ou questões resultantes que exigir o cumprimento deste contrato.

ASSINATURAS:

CLÁUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA

Presidente em exercício da EMATER-PA

AURENICE CORREA RIBEIRO

Prefeita Municipal de Tomé Açu-PA

Protocolo: 455716

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### TERMO DE CESSÃO Nº 007/2019

PARTES: EMATER-PARÁ x PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU-PARÁ

OBJETO: Os bens objeto da presente Cessão será utilizado exclusivamente para a melhoria da produção e desenvolvimento do município de Tomé Açu, descritos no Termo de Cooperação Técnica nº 015/2019 assinado entre a EMATER-PA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU-PA, aten-